

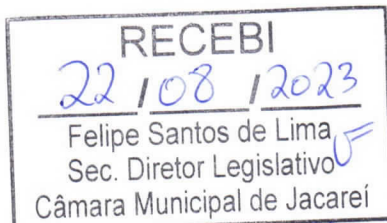


CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE



EMENDA

Ao Projeto Resolução nº 05 de 2023, de autoria da Mesa Diretora do Legislativo, que Altera a Resolução nº 745/2022 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareí, referente às fases da Sessão Ordinária, à criação da Comissão de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e à participação do vereador em eventos realizados fora do Município.



EMENDA Nº 01

Artigo 1º. Fica suprimido o Art. 1º, renumerando-se os demais.

Justificativa:

A Emenda proposta visa excluir o Artigo 1º do Projeto de Resolução nº 02/2023, que pretendia incluir o Artigo 15-A no Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareí, cujo teor permitiria a participação dos Vereadores em eventos realizados fora do município de Jacareí, gerando gastos desnecessários e malversação ao dinheiro público.

Entendemos que o atual procedimento para participação dos Nobres Edis em eventos fora da cidade que geram despesas atende plenamente a necessidade, quando comprovada, de forma democrática e transparente.

Ademais, há nítida inclusão de temas distintos em uma mesma propositura, o que não é razoável, fere a boa prática legislativa e trata de forma desrespeitosa uma sociedade que cada vez mais clama por transparência no trato da coisa pública. E mais, se os autores compreendem como relevante tal questão, deveriam tê-lo apresentado apartadamente, a fim de merecer ampla discussão por esta Casa de Leis.

Visando a observância aos princípios da Administração Pública (artigo 37 - Constituição Federal), bem como, o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, solicitamos aos Nobres Pares o entendimento e a aprovação desta Emenda.

Câmara Municipal de Jacareí, 22 de agosto de 2023.

Dr. Rodrigo Salomon
Vereador – PSDB

Hernani Barreto
Vereador – Republicanos

Rogério Timóteo
Vereador – Republicanos